



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro – Cx. Postal n.º 121 – 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 304/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 36, Parágrafo 3.º da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Setembro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>FG</u>
Salete Sondag	45789990	Ag. Administrativo I	01

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 30 de Setembro de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal